



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Raissa Lacerda

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora **RAÍSSA LACERDA** - AVANTE

IND. Nº. _____ /2020

Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO QUE ESTABELEÇA UM CONVÊNIO COM OS LABORATORIOS PRIVADOS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Luciano Cartaxo, que envie projeto de sua competência acerca do que **“estabeleça convênio com os laboratórios privados do nosso município para que estes realizem em caráter emergencial exames laboratoriais dos profissionais que estão trabalhando no combate à covid-19, como também a realização de exames dos munícipes que se encontram em estado de vulnerabilidade social”**, que segue:

- 1 – Realização de convênio com as empresas de exames laboratoriais;
- 2 – Os laboratórios devem prestar serviços nas áreas:
 - a) Bioquímica
 - b) Endocrinologia
 - c) Hematologia
 - d) Imunologia
 - e) Microbiologia ;

3 – Os exames devem ser oferecidos aos profissionais que estão trabalhando no enfrentamento à Covid-19;

4 – Os exames devem ser oferecidos aos cidadãos em estado de vulnerabilidade social;

5 – Os contratos devem ser realizados com empresas locais para que assim fortaleça a geração de emprego e renda na capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa-PB, em 06 de maio de 2020.



Raíssa Lacerda
Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Muitos relatos dos profissionais de saúde estão chegando ao gabinete desta vereadora, que diz respeito a grande carga de trabalho aos quais estão se submetendo os trabalhadores da saúde, nesta época de pandemia. Muitos deles estão adoecendo, seja por covid-19 ou outros agentes, e muitas vezes estão sem suporte para realizar o diagnóstico e tratamento.

Fazendo um paralelo entre o serviço público e o serviço privado, vemos que no setor privado, quando o trabalhador adoece, a empresa providencia, através dos planos de assistência à saúde, todo o diagnóstico e tratamento aos seus colaboradores e ao contrário, no serviço público, os colaboradores têm que se resolver por conta própria. É com esse intuito, que estamos justificando a necessidade de o poder público municipal prover os seus profissionais de saúde, uma melhor assistência, nesse tempo em que os serviços públicos de saúde estão completamente lotados e muito requisitados. É uma força a mais que podemos dar aos nossos heróis que estão ali diariamente para salvar vidas.

Aproveito também para estender esse benefício à população em situação de vulnerabilidade social, pois é nesse povo que a pandemia age mais silenciosamente.